Valinhos, 8 de fevereiro de 2024.

**Prezado Senhor**

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 6 de fevereiro de 2024, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**

**Anexo: Moção nº 15/2024 - Proc. leg. nº 523/2024**

Autoria: Ver. MAYR

Assunto: *Moção de Apoio à Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) nos esforços para aprovação do Projeto de Lei nº 1.005/2023, que autoriza a criação de auxílio financeiro para as genitoras de filhos com alguma deficiência ou síndrome rara.*

Exmo. Senhor

**ATILA JACOMUSSI**

Deputado Estadual

Coordenador da Frente Parlamentar de Apoio às Mães Atípicas

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

São Paulo - SP